



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
PORSCHE SPRINT TROPHY BRASIL TEMPORADA 2024
ADENDO 01 AO REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO XXIII: CRONOGRAMA DE TREINOS E CORRIDAS

Artigo 99.1 (novo): O **PROMOTOR** reserva-se o direito de criar sessões extras de treinos.

- a) para **COMPETIDORES** que sejam estreantes na categoria Sprint Trophy;
- b) para **COMPETIDORES** que não tenham completado nenhuma volta com diferença menor a 2% (dois por cento) da melhor volta do classificatório e/ou corrida na última etapa disputada;

Exemplo de aplicação do critério:

Melhor volta do qualy etapa 2: 1:44,000
Tempo de corte qualy: 1:46,080
Melhor volta da corrida etapa 2: 1:45,000
Tempo de corte corrida: $1:45,000 + 2\% = 1:47,100$

COMPETIDOR A:

Melhor volta no treino classificatório da etapa 2: 1:45,800, portanto não elegível ao treino extra da etapa 3.

COMPETIDOR B:

Melhor volta na corrida da etapa 2: 1:46,800, portanto não elegível ao treino extra da etapa 3.

COMPETIDOR C:

Melhor volta no treino classificatório da etapa 2: 1:46,700
Melhor volta na corrida da etapa 2: 1:47,500
Portanto elegível ao treino extra da etapa 3.

- c) para **COMPETIDORES** que nunca tenham participado de uma corrida oficial da **PORSCHE CUP** no autódromo da etapa vigente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



d) para **COMPETIDORES** que não conseguirem cumprir parte da programação oficial. Neste caso as sessões terão o mesmo tempo das sessões oficiais.

Parágrafo único: o PROMOTOR, com anuência da CBA, reserva-se o direito de vetar ou incluir **COMPETIDORES** no treino extra, a seu livre critério.

Rio de Janeiro, 12 de abril 2024.

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
FÁBIO BORGES GRECO - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
GIOVANNI RAMOS GUERRA - PRESIDENTE